



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO: 1.275 /2025
INTERESSADO: CLAUDIA DA CRUZ TRAJANO DE MOURA
ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO

DEFIRO o pedido de renovação de redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para tratar de dependente com deficiência, pelo período de 1 (um) ano, a servidora **CLAUDIA DA CRUZ TRAJANO DE MOURA**, Auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 0022395, pois, observa-se que o pedido pleiteado pela servidora encontra respaldo na legislação federal, estadual e municipal, não havendo, portanto, óbices à concessão da redução da jornada de trabalho. Além disso, os documentos apresentados foram analisados pela Junta Médica Municipal e se encontram em conformidade com que a legislação impõe, como é sucinto no **PARECER- SEAD/JUR**. Essa conjuntura deve perdurar por apenas um ano, devendo a servidora renovar o pedido em **22/09/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 22 de setembro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO: 1.322/2025
INTERESSADO: MICHELLE JANAINA SOUZA FERREIRA GRANGEIRO
ASSUNTO: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DESPACHO

DEFIRO o pedido de redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) para tratar de dependente com deficiência, pelo período de 1 (um) ano, a servidora **MICHELLE JANAINA SOUZA FERREIRA GRANGEIRO**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 0022146, pois, observa-se que o pedido pleiteado pela servidora encontra respaldo na legislação federal, estadual e municipal, não havendo, portanto, óbices à concessão da redução da jornada de trabalho. Além disso, os documentos apresentados foram analisados pela Junta Médica Municipal e se encontram em conformidade com que a legislação impõe, como é sucinto no **PARECER- SEAD/JUR**. Essa conjuntura deve perdurar por apenas um ano, devendo a servidora renovar o pedido em **12/09/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 19 de setembro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/15740F70B7154CD> e informe o código: 03740F70B7154CD



Assinado por: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/43DB11A3C8D51DBEB> e informe o código: 43DB11A3C8D51DBEB

